

EDITAL/PROEN Nº 021/2026

O Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público os critérios para participação **voluntária** de acadêmicos de graduação do curso de Medicina, no Programa de Monitorias.

1 DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital destina-se à normatização e ao estabelecimento de critérios para inscrição de acadêmicos para participação voluntária no Programa de Monitorias, desenvolvido pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí e orientado pelos professores do curso de Medicina.

2 O PROJETO

- 2.1 O Programa de Monitorias, é um recurso pedagógico para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e vivenciais, permitindo diminuir os problemas decorrentes de repetência, falta de motivação e evasão escolar. São atividades assistidas pelos docentes e executadas por estudantes que possuem suficiência e comunicabilidade satisfatórias, de modo a incrementar e facilitar o processo da construção do conhecimento. Os interessados deverão ter disponibilidade de no mínimo 2 horas semanais, e estarem dispostos a auxiliar os acadêmicos das fases anteriores e de outros cursos, bem como respeitar o regulamento de cada laboratório.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão se inscrever no Programa, acadêmicos dos cursos de Medicina, respeitadas as seguintes condições:
- a) estar cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso de Medicina;
 - c) ter facilidade para trabalhar com cada área;
 - c) possuir conceito “Suficiente” em todas as unidades curriculares da graduação;
 - e) disponibilizar no mínimo 2h semanais que serão distribuídas conforme demanda do professor coordenador de cada área.

OBSERVAÇÃO: NO ATO DA INSCRIÇÃO OS ESTUDANTES PODERÃO OPTAR POR MAIS DE UMA ÁREA, PORÉM, SÓ PODERÃO EXERCER A ATIVIDADE EM UM CENÁRIO DE APRENDIZAGEM, CASO SEJA APROVADO.

3.2 A inscrição deverá ser realizada com o preenchimento do Formulário, disponível em: <https://forms.gle/8CLMCmsQUPELJtFKA> no período de **04 a 07 de agosto de 2026**.

3.3 Somente será homologada a inscrição dos estudantes que não possuírem qualquer atividade curricular no horário da atividade de monitoria.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) preenchimento correto do Formulário de inscrição.
- b) os acadêmicos serão submetidos a um teste de seleção durante a semana de **10 a 14 de agosto de 2026**, para cada área que realizou a inscrição, caso necessário.

5 DA DECLARAÇÃO

5.1 Os acadêmicos selecionados receberão do setor de extensão documento comprobatório de participação voluntária no Programa de Monitorias, o qual poderá ser validado como horas de atividades complementares de ensino pela coordenação do curso.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas para inscrição, provas e divulgação do resultado estão definidas conforme cronograma a seguir:

Data	Ação
04/08 até 07/08	Período de inscrição
10/08 até 14/08	Seleção
17/08	Divulgação dos resultados
18/08 até 11/12	Execução
até 29/08	Entrega do Plano de Ação via Sistema Mentor
até dia 18/12	Entrega dos documentos finais (ficha de frequência, relatório final, ficha de avaliação) via Sistema Mentor

7 DAS VAGAS

7.1 O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor voluntário são:

Cenário	Orientadores	Atendimento para fase	Vagas de monitoria para estudantes da fase	Nº. de Vagas	Horários
Laboratório de Habilidades Clínicas	Profa. Fabiola Jahn Deschamps Profa. Mariane Maisa Lembeck Profa. Silvia Rozauria F. Toniazzo	1ª fase	2ª fase, 3ª fase, 4ª fase, 5ª fase, 6ª fase, 7ª fase, 8ª fase, Internato	04	4ª feira - 17h às 21h
Laboratório Morfofuncional	Profa. Laura Moretti Heidtmann	1ª fase	2ª fase, 3ª fase, 4ª fase, 5ª fase, 6ª fase, 7ª fase, 8ª fase	02	2ª feira - 15:30-17:30 e 6ª feira 08:00-10:00
Laboratório de Habilidades Clínicas	Prof. Pedro Diego Jimenez Salces Prof. Lucas Dall'Agnol Profa. Patricia Moreira	2ª fase	3ª fase, 4ª fase, 5ª fase, 6ª fase, 7ª fase, 8ª fase	04	4ª feira - 17h às 21h
Laboratório Morfofuncional	Profa. Laura Moretti Heidtmann	2ª fase	4ª fase, 5ª fase, 6ª fase, 7ª fase, 8ª fase	02	A combinar
Laboratório de Habilidades Clínicas	Profa. Marlou Cristine Ferreira Dalri	3ª fase	4ª fase, 5ª fase, 6ª fase, 7ª fase, 8ª fase	06	3ª feira - 13h30 às 17h30
Laboratório de Habilidades Clínicas	Profa. Caroline de Oliveira F. Bacca Prof. Marcelo Vier Gambetta	3ª fase	4ª fase, 5ª fase, 6ª fase, 7ª fase, 8ª fase	06	4ª feira - 13h30 às 17h30
Laboratório de Habilidades Clínicas	Profa. Juliana Mazini Alves	3ª fase	4ª fase, 5ª fase, 6ª fase, 7ª fase, 8ª fase	02	5ª feira - 18h às 20h
Laboratório de Habilidades Clínicas	Prof Marcelo Vier Gambetta	5ª fase	6ª fase, 7ª fase, 8ª fase	06	2ª feira - 17h45 às 19h45 (semanas intercaladas)
Laboratório de Habilidades Clínicas	Profa. Rosimeri Geremias Farias	5ª fase	6ª fase, 7ª fase, 8ª fase	04	6ª feira - 13h30 às 17h30
Habilidades Cirúrgicas I	Profa. Renata Kummer	7ª fase	8ª fase e Internato	08	2ª feira - 18h às 20h
Laboratório de Habilidades Clínicas	Prof. Eduardo Voelz Beduschi Prof. Marcelo Vier Gambetta	7ª fase	8ª fase	06	2ª feira - 13h30 às 15h30 e 15h30 às 17h30



	Profa. Rosimeri Geremias Farias				
Tutoria	Profa. Ottávia Zainho Helbok	7ª fase	8ª fase e Internato	02	A combinar

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Situações não definidas no edital serão avaliadas pelos professores do Programa de Monitorias.
- 8.2 Casos omissos e/ou não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pela coordenação do curso.
- 8.3 A não entrega da documentação (plano de ação, ficha de frequência, relatório final e ficha de avaliação), de acordo com o Cronograma presente neste edital, acarretará na perda do direito da certificação das horas de monitoria.
- 8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 04 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra Patrícia Pasqualini Philippi
Pró-Reitora de Ensino

ENVELOPE

Descrição do envelope: Programa de Monitorias Medicina 2_2026

ID do envelope: 2360839



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
ab35b1

Código de verificação do envelope: 7223c35f-30cd-45a2-a62a-1a2bf1cb81a7

ARQUIVO

917489_1_1.pdf

Hash: 00d962e088d78fcb889f269bcd53addaddedf59c1837608479ad397b5cab35b1

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 04/08/2026 às 13:55 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: 7CDDA9656702696A3E62E63D051BD8565418228E3



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20